



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

Edição 1.341  
05 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000  
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 189/2018**

**DATA: 26/03/2018**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.530.501,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil quinhentos e um reais).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.530.501,00 (um milhão, quinhentos e trinta

mil quinhentos e um reais).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000695 000868 Conv. 45/2016 - SEDU - Rua Capitão João Alves  
David ..... R\$ 844,48

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000695 000868 Conv. 45/2016 - SEDU - Rua Capitão João Alves  
David ..... R\$ 5,36

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000696 000872 Conv. SEAB - Diesel - Recup. de Estradas Rurais  
..... R\$ 12.857,29

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000696 000872 Conv. SEAB - Diesel - Recup. de Estradas Rurais  
..... R\$ 668,91

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000698 000874 Conv. SEAB Veiculos Agricultura .....  
..... R\$ 5.210,06

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000698 000874 Conv. SEAB Veiculos Agricultura .....  
..... R\$ 664,38

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000697 000875 Conv. 50/2017 - SEDU - Aquisição de caminhão  
basculante ..... R\$ 37,20

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS  
ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002012 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE  
TIPO B - BARRO PRETO ..... R\$ 109.213,32

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-  
ÇÃO  
003160 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
003220 000495 Atenção Básica .....  
..... R\$ 20.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003280 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003290 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003310 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003470 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003580 000497 Vigilância em Saúde ..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.150.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1096 MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 1.530.501,00

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| USO/FONTE               | CONTA ANCIÁRIA Nº | DESCRIÇÃO  | VALOR               |
|-------------------------|-------------------|--|---------------------|
| 3.1.868                 | 36301-4           | CONV. 045/2016 SEDU - PAV. R. CAP JOAO ALVES DAVID | R\$ 1.375,85        |
| 3.1.872                 | 36853-9           | CONVENIO SEAB OLEO DIESEL                          | R\$ 668,91          |
| 3.1.874                 | 37287-0           | CONV SEAB VEICULOS AGRICULTURA                     | R\$ 664,38          |
| 3.1.875                 | 37512-8           | CONV. SEDU - CAMINHAO BASCULANTE                   | R\$ 37,20           |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b> |                   |  | <b>R\$ 1.375,85</b> |

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| USO/FONTE               | CONTA ANCIÁRIA Nº | DESCRIÇÃO  | VALOR                 |
|-------------------------|-------------------|--|-----------------------|
| 3.3.152                 | 33434-0           | T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO | R\$ 109.213,32        |
| 3.3.495                 | 196-0             | A - APSUS  | R\$ 20.000,00         |
| 3.3.496                 | 27098-9           | FMS CAPS   | R\$ 20.000,00         |
| 3.3.496                 | 36899-7           | FMS - MAT. CONSUMO CENTRO M. DE SAÚDE              | R\$ 110.000,00        |
| 3.3.497                 | 29295-8           | VIGILANCIA E PROMOCÃO EM SAÚDE                     | R\$ 5.000,00          |
| 3.3.868                 | 36301-4           | CONV. 045/2016 SEDU - PAV. R. CAP JOAO ALVES DAVID | R\$ 844,48            |
| 3.3.872                 | 36853-9           | CONVENIO SEAB OLEO DIESEL                          | R\$ 12.857,29         |
| 3.3.874                 | 37287-0           | CONV SEAB VEICULOS AGRICULTURA                     | R\$ 5.210,06          |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b> |                   |  | <b>R\$ 282.280,67</b> |

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

| USO/FONTE               | CONTA ANCIÁRIA Nº | DESCRIÇÃO           | VALOR                   |
|-------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| 3.3.000                 | 4-2               | A - CONTA MOVIMENTO | R\$ 1.210.000,00        |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b> |                   |                     | <b>R\$ 1.210.000,00</b> |

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003100 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 36.000,00

TOTAL.....R\$ 36.000,00

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de março de 2018.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Ata de Registro de Preço | 147/2018   |
| Pregão Presencial        | 029/2018   |
| Objeto                   | Aquisição de madeira para dar continuidade as obras, manutenção e melhoria nos prédios públicos do município   |
| Contratada               | <b>INDÚSTRIA DE MADEIRAS MARK LTDA</b>   |
| Valor                    | R\$ 46.423,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais)   |
| Fiscal do Contrato       | Guilherme Cappellari, Amauri Ortiz Mosquer, Georgia Pilati, Marcos Bozaski, Gerson Tozzeto, João Edilvan Ignácio, Jorge Antonio Matuchenez, Marina Mazur, Marcell Stadler, Willian Marcelo Charnei, Elaine Muzeka e Inácio Kosechen. |
| Gestor                   | Humberto José Sanches  |
| Data                     | 04 de abril de 2018  |
| Prazo de Vigência        | 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão   |

### EXTRATO DE CONTRATO

|                 |  |
|-----------------|--|
| Contrato        | 158/2018   |
| Inexigibilidade | 013/2018   |
| Objeto          | Contratação de empresa para disponibilizar acervo jurídico em website, "assinatura do <b>PLENUM ONLINE Corporativo</b> ", contendo três acessos simultâneos e ilimitados, pelo prazo de dois anos. |



|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Contratada</b>         | <b>EDITORA PLENUM LTDA</b>                      |
| <b>Valor</b>              | R\$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez reais). |
| <b>Fiscal do Contrato</b> | Diogo Sangalli                                  |
| <b>Gestor</b>             | GINO LUCAS SCHERDIEN                            |
| <b>Data</b>               | 13 de abril de 2018                             |
| <b>Prazo de Vigência</b>  | 24 (vinte e quatro meses)                       |

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de ponte de concreto com extensão de 38 metros sobre o Rio São Francisco, na área rural do município de Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 414.166,01 (Quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e um centavos).

**DATA:** 03 de maio de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

### EXTRATO DE DISPENSA

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Contrato</b>           | 159/2018   |
| <b>Dispensa</b>           | 014/2018   |
| <b>Objeto</b>             | Locação de espaço físico localizada na comunidade de Ligação, Distrito de Jaciaba, sendo destinado ao funcionamento da extensão da Secretaria Municipal de Agricultura |
| <b>Contratada</b>         | <b>ELIZABETH VOZIVODA LUBCZYK</b>  |
| <b>Valor</b>              | R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a título de aluguel   |
| <b>Fiscal do Contrato</b> | Maria Inês Bobrivetz   |
| <b>Gestor</b>             | Dayanne Louise do Padro  |
| <b>Data</b>               | 04 de abril de 2018  |
| <b>Prazo de Vigência</b>  | 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão   |

### AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 045/2018, tendo por objeto aquisição de 800.000 (oitocentos mil) litros de óleo combustível diesel S10 para abastecimento de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes à municipalidade, com fornecimento e instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes, de 02 (dois) tanques fixos com capacidade para 15.000 (quinze mil) litros cada, equipados com as respectivas bombas novas de abastecimento e 01 (um) tanque com capacidade entre 02 (dois) a 03 (três) mil litros, equipado com bomba de abastecimento, em regime de comodato, fica **SUSPENSO** em decorrência de novos ajustes. O Edital será republicado

com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 13 de abril de 2018.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

### EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Contrato</b>           | 143/2018   |
| <b>Pregão Presencial</b>  | 034/2018   |
| <b>Objeto</b>             | Aquisição de carreta agrícola com capacidade mínima de 06 toneladas. |
| <b>Contratada</b>         | <b>SCHLICKMANN &amp; ROTTA LTDA ME</b>                               |
| <b>Valor</b>              | R\$ 11.350,00 (Onze mil, trezentos e cinquenta reais)                |
| <b>Fiscal do Contrato</b> | Sergio Emilio Daciuk   |
| <b>Gestor</b>             | Luiz Felipe Daciuk   |
| <b>Data</b>               | 02 de abril de 2018  |
| <b>Prazo de Vigência</b>  | Até 31 de dezembro de 2018   |





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)